

**EDITAL N°107, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL** do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR n° 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado das solicitações de auxílio do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais.

**1. RESULTADO****1.1** Resultado das solicitações de auxílio do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE:

	<b>ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>	Observação
01	Alex Gonzaga dos Santos Júnior	DEFERIDO	\$700,00	Pagos em duas parcelas de \$350
02	Lidiane dos Santos Travassos	DEFERIDO	\$400,00	-
		<b>Total</b>	<b>\$ 1.100</b>	

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O/A estudante que teve sua inscrição deferida tem até 07 dias úteis a partir da publicação deste edital para enviar os dados bancários para o e-mail [pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br). É necessário que a conta seja corrente, em nome do estudante e exclusivamente no Banco do Brasil.

2.2. Caso o/a estudante não possua conta corrente, informar via e-mail [pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br).

2.3 O/A estudante contemplado com auxílio tem até 15 dias úteis a partir da data do recebimento do auxílio para enviar o relatório de prestação de contas (doc. 1739201) para o e-mail [pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br).

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavaí, 19 de maio de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em



19/05/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756570** e o código CRC **5B48E59D**.

---

Referência: Processo nº 23411.005739/2022-95

SEI nº 1756570

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil